



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 148/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que providencie calçamento em todo o interior da Praça Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, localizada na Rua Maranhão, no Bairro Jardim Umuarama.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de fevereiro de 2025.

**DÉBORA ROMANI**

VEREADORA

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que cabe ao Poder Executivo promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando todo o interior da referida Praça, não foi efetuado o calçamento e em consequência desse fato, no período das chuvas torrenciais, a areia se transforma em lama, adentra as residências, levando folhas galhos e alguns descartes irregulares, ocasião que transforma as vidas dos adjacentes em “caos” sempre que a chuva vem.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que providencie calçamento em todo o interior da Praça Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, localizada na Rua Maranhão, no Bairro Jardim Umuarama, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

